



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17230-000



PROJETO DE LEI Nº 33/2001 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO NÚCLEO IRMÃOS
FRANCESCHI.**

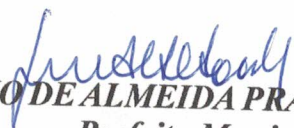
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal
de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO BAIRRO NÚCLEO IRMÃOS FRANCESCHI**, inscrita no
CNPJ sob nº 04245472-0001-65, com sede a rua Cecília Bueno do Prado -Núcleo
Habitacional "Irmãos Franceschi", Itapuí-SP.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 DE DEZEMBRO DE 2001.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



AUTOGRAFO Nº 34/2001
PROJETO DE LEI Nº 33/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO NÚCLEO IRMÃOS FRANCESCHI.

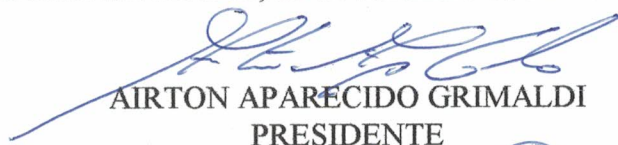
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

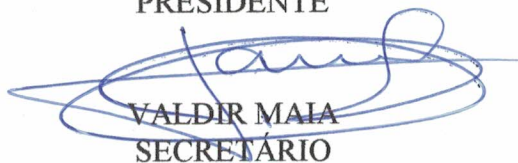
Artigo 1º) - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NÚCLEO IRMÃOS FRANCESCHI, inscrita no CNPJ sob nº 04245472-0001-65, com sede a rua Cecília Bueno do Prado - Núcleo Habitacional Irmãos Franceschi, Itapuí - SP.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 de dezembro de 2001.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE


VALDIR MAIA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone.: (14) 664-1911 - Fax.: 664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep.: 17230-000



**LEI Nº 2.019
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO NÚCLEO IRMÃOS
FRANCESCHI.**

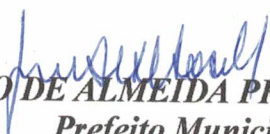
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal
de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO BAIRRO NÚCLEO IRMÃOS FRANCESCHI**, inscrita no
CNPJ sob nº 04245472-0001-65, com sede a rua Cecília Bueno do Prado -Núcleo
Habitacional "Irmãos Franceschi", Itapuí-SP.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 2001.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e
arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura na data supra.


ADEMAR CAFEIO
Chefe de Setor